



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 623/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	623 / 21 PM
DATA:	15 / 07 / 21
HORARIO:	14:00
<i>Edaine</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício nº 679/2021-C.M., de 7 de julho de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 32/2021** ao Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FACULTA A CONCESSÃO DE CARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

C. M. R. P.
Proc. 3254/21
Fl. 07
Pub. <i>ll</i>

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A